



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 14/15L/2008

DATA: 10/02/2009

EMENTA: Dá nova redação ao art. 5º e ao "caput" do art. 6º da Lei Municipal nº 43, de 31 de outubro de 1975, que "disciplina a concessão do título de 'Cidadão de Novo Hamburgo'".

AUTORIA: Vereador Jesus Martins

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 3 de março de 2009.

Vereador Vítor Gatelli – Presidente

Vereador Ricardo Ritter – Secretário

Vereador Leonardo Hoff – Relator